

MUNICÍPIO DE TIMBÓ - CENTRAL DE LICITAÇÕES  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2018 FCT  
 AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Fundação Cultural de Timbó informa aos interessados que no Edital de Pregão Presencial n.º 16/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO COM O INTUITO DE FORMAR JUNTO AO PAVILHÃO DE EVENTOS HENRY PAUL A “PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO” DO EVENTO “28ª FESTA DO IMIGRANTE DE TIMBÓ”, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 11 A 14 DE OUTUBRO DE 2018, DISPONIBILIZANDO TODA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO, MÃO DE OBRA, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E DEMAIS OBJETOS NECESSÁRIOS E LIMPEZA DO LOCAL, (repetição parcial pregão Presencial 10/2018 FCT com alterações), houve equívoco na redação do item 1.

Na tabela constante do Anexo I, deverá ser considerada a indicação do item descritivo abaixo, devendo ser considerado para todos os fins:

Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Mínimo de repasse* (R\$)
1	1	PONTO	<b>QUIOSQUE</b> - em alvenaria, medida aprox. 3x3,6m, contendo ponto de energia, hidráulica, revestimento interno em cerâmica, instalação para gás e janelas para atendimento ao público conforme detalhamento no anexo - layout 36 da 28ª Festa do Imigrante - 2018 e anexo - fotos pontos de comercialização. <b>Ponto 06: quiosque para comercialização de chocolate (fondue, morango no palito, chocolates finos, etc).</b> Produto opcional: chocolates finos (trufas, barras, bombons, etc).	3.250,00

No Termo de Referência, deverá ser considerada a indicação do item conforme segue:

**1. DOS PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS:**

Cada PONTO será dividido da seguinte forma:

PONTO	TIPO	MEDIDA APROX.	LAYOUT	PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS	PRODUTOS COMPLEMENTARES (OPCIONAL)
<b>06</b>	Chocolate	3X3,6m	39	Chocolate (fondue, morango no palito, chocolates finos, etc)	Chocolates finos (trufas, barras, bombons, etc)

Em atenção às alterações, a sessão pública fica agendada para o dia 30/07/2018 as 09h00min a entrega dos envelopes de proposta e habilitação. A abertura da sessão fica marcada para as 09h05min da mesma data da entrega dos documentos.

Permanecem inalteradas as demais condições.

TIMBÓ/SC, 12/07/2018  
 JORGE REVELINO FERREIRA  
 Diretor Presidente Fundação Cultural de Timbó